

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

CARLOS ANDRÉ BIRNFELD

HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES

VIVIAN DE ALMEIDA GREGORI TORRES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carlos André Birnfeld; Horácio Wanderlei Rodrigues; Vivian de Almeida Gregori Torres – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-911-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Pesquisa. 3. Educação jurídica. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

O Grupo de Trabalho 36 – PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I – teve seus trabalhos apresentados na tarde do dia 26 de junho de 2024, durante o VII Encontro Virtual do CONPEDI, realizado entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, com o tema A PESQUISA JURÍDICA NA PERSPECTIVA DA TRANSDISCIPLINARIDADE.

As apresentações foram divididas em dois blocos de exposições, sendo que, em cada um dos mesmos, houve, pelos autores presentes, a exposição dos respectivos artigos aprovados, em sequência, sendo, ao final de cada bloco, aberto espaço para o respectivo debate.

Segue abaixo a descrição dos artigos apresentados, ressaltando-se que não fazem parte dos Anais do evento aqueles artigos direcionados diretamente à revista Direito Pesquisa e Educação Jurídica, do CONPEDI, em função de sua seleção especial para publicação na mesma:

O artigo EDUCAÇÃO JURÍDICA ANTIRRACISTA, MÉTODO E PESQUISA JURÍDICA: CONSIDERAÇÕES EM HISTÓRIA CONSTITUCIONAL, de autoria de Vanessa Santos do Canto, resulta de reflexões sobre método desenvolvidas no âmbito do processo de desenvolvimento de correlata dissertação de mestrado em Direito Constitucional, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (PPGDC-UFF). Neste sentido, aborda a importância de considerações sobre método para a educação jurídica antirracista, notadamente, no que se refere à pesquisa, diante da Resolução CNE/CES N° 5, de 17 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado em Direito e dá outras providências. O argumento está estruturado em duas partes. Em um primeiro momento, é abordada a questão do método, centrando a análise no método documental e sua importância para a pesquisa jurídica. Em seguida, é desenvolvido argumento no sentido de ser realizada uma disputa epistêmica para problematizar aquilo que denominamos de colonialidade jurídica. Diante disto, o trabalho aborda a importância do método para a educação jurídica antirracista no âmbito da História Constitucional, tema ainda pouco discutido. O método utilizado para elaboração do artigo é o dedutivo, fundamentado em revisão bibliográfica pautada na produção teórica desenvolvida pelo grupo Modernidade/Colonialidade.

O artigo **METÓDO DE ENSINO CLÍNICO: AVANÇOS E DESAFIOS DO 1º PROGRAMA DE RESIDÊNCIA CLÍNICA JURÍDICA PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**, de autoria de Sofia Sewnarine Negrão e Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, destaca inicialmente que pelo acúmulo de experiências abrigadas pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, a Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA) passou a executar com ineditismo o 1º Programa de Residência Clínica Jurídica para Indígenas e Quilombolas, que tem por finalidade apoiar a qualificação do(a) graduado(a) indígena e/ou quilombola e sua inserção no mercado de trabalho, a partir das atividades desenvolvidas pela CIDHA voltadas para questões ora acadêmicas, com intercâmbio e vivência de ideias, e ora profissionais, como consultorias e assessorias em casos com repercussão na sociedade local. Por esta razão, o artigo tem como objetivo avaliar os resultados referentes aos semestres de atividades práticas realizadas no Programa de Residência, a fim de indicar os principais avanços e desafios do ensino clínico voltado para o público indígena e quilombola. Para isso, a técnica de pesquisa de campo utilizada foi a aplicação de questionário, para que os residentes pudessem autoavaliar suas atividades durante o percurso e finalização. Com os dados obtidos, concluiu que os residentes têm conseguido desenvolver as competências e habilidades, referentes ao método de ensino clínico, mas enfrentaram desafios no seu percurso, tais como as dificuldades inerentes ao sistema de ensino remoto.

O artigo **RESIDÊNCIA JURÍDICA MULTIPROFISSIONAL: ANÁLISE COMPARATIVA DOS MODELOS DE RESIDÊNCIA CLÍNICA REGULAMENTADAS PELA CAPES E A PROPOSTA DE ATUAÇÃO DA CLÍNICA JURÍDICA MULTIPROFISSIONAL MULTIVERCIDADES DO PPGDDA/UFPA**, de autoria de Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Myrian Silvana da Silva Cardoso Ataíde dos Santos e Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, destaca inicialmente que as residências no ensino clínico jurídico desenvolveram-se no Brasil nos últimos quinze anos, mas não possuem ainda regulamentação específica, como nas áreas da educação e saúde, sendo a última tanto na modalidade uniprofissional como multiprofissional. O artigo objetiva analisar comparativamente a regulamentação de residência clínica jurídica multiprofissional proposta pela Clínica Multivercidades com as regulamentações de seu homólogo na área da saúde. Utiliza o método comparativo, com base nas técnicas da pesquisa bibliográfica indicativa e levantamento documental, com destaque para as regulamentações da CAPES sobre o tema. Inicialmente descreve a evolução do ensino clínico no Brasil, com destaque às boas práticas desenvolvidas na Rede Amazônica de Direitos Humanos, que norteiam a criação da clínica multiprofissional Multivercidades. Em seguida, descreve as duas modalidades de residência disciplinadas pela CAPES, na área de educação e residência multiprofissional com a área da saúde, comparando-as com as experiências descritas na primeira parte. Por fim, apresenta a regulamentação da primeira

clínica multiprofissional em Direito da UFPA, visando delimitar as diferenças entre a residência multiprofissional da saúde, bem como boas práticas que podem ser consideradas para a área do Direito. Conclui destacando que a residência jurídica multiprofissional possui similitudes com a proposta da saúde, mas não possui o mesmo nível de institucionalização e de financiamento.

O artigo TÉCNICAS DE LEGAL DESIGN E VISUAL LAW COMO FERRAMENTAS DE UMA COMUNICAÇÃO PROCESSUAL EFICIENTE, de autoria de Catharina Orbage de Britto Taquary Berino, Daniele Souza Anjos Alexandre e Mayara Tonett Galiassi Scheid Weirich, aborda a relevância das técnicas de Legal Design e Visual Law como ferramentas essenciais para aprimorar a comunicação processual no contexto jurídico. A problemática pauta-se em como o Legal Design e o Visual Law podem revolucionar a linguagem jurídica, aproximando-a dos cidadãos e viabilizando uma verdadeira democratização do acesso à justiça. A hipótese parte da reflexão parte da constatação dos desafios impostos pelo juridiquês e pela linguagem formal excessiva, que se tornam obstáculos para o acesso à justiça e a compreensão efetiva dos envolvidos no processo. Os objetivos visam explorar o Legal Design e o Visual Law como respostas a esses desafios e destacar a busca por uma linguagem jurídica mais acessível, inclusiva e eficiente. A abordagem multidisciplinar, envolvendo advogados, designers e profissionais diversos, revela a importância da colaboração para a criação de modelos inteligentes e sofisticados. A transformação na comunicação processual é encarada como um caminho promissor para democratizar o conhecimento jurídico, promover a transparência e assegurar a igualdade no sistema judicial. Essas técnicas não são apenas uma questão estética, mas representam uma evolução fundamental na adaptação do direito às demandas da sociedade contemporânea, caracterizada pela rapidez da informação e pela necessidade de compreensão universal.

O artigo O ENSINO JURÍDICO E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL: (IN) EXISTÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO de autoria de Rose Raphaele Pereira de Sousa , Andréa Porto Alves da Silva Serra e Denise Almeida de Andrade, trata das pessoas com deficiência visual, conforme descrição disciplinada no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146, de 06 de julho de 2015), destacando que não pretende ocupar o lugar de fala das pessoas com deficiência visual, uma vez que as autoras não se inserem nesse grupo. Nessa perspectiva o artigo pretende verificar se na legislação nacional existem aportes para políticas públicas que enfrentem a questão da deficiência visual, tendo como filtro de sensibilização o conhecimento da diversidade para a diminuição do capacitismo, e o normativo do Ministério da Educação (MEC) quanto às diretrizes curriculares da graduação em Direito formatada em 2018. A metodologia utilizada envolve o levantamento bibliográfico e legislativo sobre o tema. Destaca, em conclusão, que à pessoa com deficiência

é dispensado tratamento capacitista na sociedade do Século XXI, e que não se pode duvidar que o capacitismo está espalhado na sociedade, pois a formação de sociedade, desde os primórdios, não consegue conceber pessoas atípicas na sua convivência.

O artigo A AUTONOMIA DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO SUPERIOR NO DIREITO EDUCACIONAL BRASILEIRO, de autoria de Carlos André Birnfeld, tem por foco o deslinde do seguinte problema: Como se caracteriza, tendo por base as normas que regem o ensino superior privado brasileiro, a autonomia das instituições privadas para atuação no ensino superior? Para tanto, tem por objetivo o mapeamento e a sistematização das normas que regem o ensino superior privado no Brasil, com foco específico nos dispositivos que delimitam a autonomia das instituições privadas para atuação nesse âmbito, visando apresentar um panorama preciso sobre os requisitos, deveres e prerrogativas inerentes aos diferentes tipos de credenciamento das instituições privadas para atuação no ensino superior. Nesta perspectiva, inicia com um panorama das principais bases constitucionais e legais para a oferta de ensino superior privado no Brasil. A seguir, expõe as bases normativas vigentes para autorização, avaliação e supervisão da qualidade do ensino superior privado brasileiro. No terceiro momento, com base nas normas trazidas, investiga a natureza jurídica das instituições de ensino privadas no Brasil. Por derradeiro apresenta um panorama dos tipos de credenciamento previstos na legislação para atuação no ensino superior brasileiro (Faculdade, Centro Universitário e Universidade), destacando os requisitos, deveres e as prerrogativas comuns e específicas de cada tipo, refletindo, ao final, sobre as semelhanças e diferenças encontradas, quanto à autonomia das instituições. A pesquisa tem natureza exploratória, método indutivo, e utiliza técnica de pesquisa bibliográfica, cingindo-se à legislação vigente, incluídos os principais atos administrativos normativos relativos a essa legislação.

O artigo A LEI Nº 13.709/2018 (LGPD) E A PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA PERSONALIDADE NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS NO BRASIL, de autoria de Tatiana Manna Bellasalma e Silva e Ricardo da Silveira e Silva, tematiza a proteção conferida pela LGPD aos direitos da personalidade no contexto da educação superior privada no Brasil. O problema que orienta a pesquisa é: em que medida a proteção conferida pela LGPD aos dados produzidos no contexto da educação superior em instituições privadas no Brasil é suficiente para a efetivação dos direitos da personalidade de docentes e discentes? O objetivo geral consiste em avaliar a proteção conferida pela LGPD aos dados produzidos no contexto das IES privadas no Brasil. Para atingir o objetivo geral foram estabelecidos três objetivos específicos, que correspondem às principais seções deste estudo: a) analisar o contexto da educação superior privada no Brasil; b) contextualizar a produção de dados sensíveis de docentes e discentes no âmbito da

educação superior privada no Brasil; c) abordar criticamente a aplicação da LGPD às IES privadas no Brasil, apontando suas insuficiências na tutela dos direitos da personalidade de docentes e discentes. Empregou o método de pesquisa hipotético-dedutivo, desenvolvido por meio da técnica de pesquisa bibliográfica-documental e técnica de procedimento monográfico.

O artigo **A PESQUISA EMPÍRICA NO ESTUDO DAS FALSAS MEMÓRIAS E SUA RELEVÂNCIA PARA O EXERCÍCIO DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE**, de autoria de Débora Alécio e Gustavo Noronha de Avila, tem por objetivo analisar quanto a pesquisa empírica se mostra essencial para o aprofundamento prático das falsas memórias e dos direitos da personalidade. Procura demonstrar que a pesquisa científica é um embasamento para a edificação de um conhecimento específico, contribuindo para resultados válidos na seara jurídica. Além disto, constata que o empirismo para o estudo das falsas memórias dá um embasamento fático da realidade do funcionamento da memória humana. Utiliza a metodologias descritivas por meio do método teórico-bibliográfico, com coletas de dados realizados em sites de busca acadêmica, bibliotecas e revistas científicas que abordam a temática. Os resultados obtidos circulam na evidente necessidade de pesquisas científicas sobre as falsas memórias, visto que interferem diretamente no avanço de proteção dos direitos da personalidade, fornecendo uma visão mais aprofundada dos mecanismos subjacentes à formação e à influência dessas memórias distorcidas além do âmbito da dogmática.

O artigo **AS COMPETÊNCIAS FORMATIVAS NAS AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DOS CURSOS DE DIREITO**, de autoria de Horácio Wanderlei Rodrigues, pontua inicialmente que as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) estabelecem, de forma expressa, que os Cursos de Direito devem propiciar uma formação profissional que revele as competências nela listadas, caracterizando-as, portanto, como componentes curriculares obrigatórios. O objeto do artigo é a análise das competências expressamente contidas nas DCNs. A apreciação das competências é sequencial, considerando o texto normativo, e busca esclarecer seus conteúdos, indicar as espécies de competências contidas em cada dispositivo e sugerir formas e espaços para o seu desenvolvimento. A análise é realizada sob a forma de comentários às normas que contém as competências, utilizando elementos de Hermenêutica Jurídica e considerando o sistema normativo dentro qual estão inseridas as DCNs. A conclusão é no sentido da importância das competências na formação profissional, mas que de nada adianta as DCNs estabelecerem as competências a serem trabalhadas se o sistema de avaliação não estabelecer mecanismos para verificar se as Instituições de Educação Superior

(IES) nos seus Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e os professores nos seus planos de ensino indicam de maneira clara a forma como isso será feito; e mais do que isso, se elas estão, efetivamente, sendo trabalhadas nos diferentes componentes curriculares.

O artigo AS LEMBRANÇAS SOBRE EDUCAÇÃO, ENSINO E PROFESSORES NOS CAMINHOS DAS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS DE 1834 ATÉ 1967, de autoria de Carina Deolinda Da Silva Lopes e Franceli Bianquin Grigoletto Papalia, aponta inicialmente que a educação, direito fundamental social, tem sido objeto de disciplina e normatização de todas as Constituições brasileiras, desde os primeiros diplomas legais do Brasil Colônia, porém com dados e visões diferenciadas. O objetivo do artigo é descrever como foram abordadas as competências relativas ao ensino, professores, bem como a educação era investida no contexto político em cada Constituição frente as necessidades sociais e interesses políticos de cada época. Assinala que é necessário analisar o contexto no qual tem se desenvolvido a educação no Brasil, de modo que a reflexão seja realizada considerando os aspectos históricos, econômicos e sociais de cada período. A partir de uma pesquisa de cunho qualitativo, realizada por meio de levantamento bibliográfico e documental, relata um apanhado dos dispositivos que tratam da temática nas Constituições brasileiras no período de 1834 até 1967, vislumbrando que a educação nem sempre foi prioridade no Brasil e que muitos dos seus reflexos ainda ecoam no cenário social.

O artigo CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PARA O ENSINO SUPERIOR PRIVADO: (IN)CONFLUÊNCIAS ENTRE OS REGIMES DE TRABALHO PREVISTOS PELAS NORMAS EDUCACIONAIS E AS POSSIBILIDADES CONTRATUAIS INERENTES ÀS NORMAS TRABALHISTAS E CIVIS, de autoria de Carlos André Birnfeld, tem por foco o deslinde do seguinte problema: tendo por foco a contratação de docentes para o ensino superior privado, quais as confluências e inconfluências entre os regimes de trabalho previstos pelas normas educacionais e as possibilidades contratuais inerentes às normas trabalhistas ou civis? Para tanto, tem por objetivo o mapeamento e a sistematização das normas que regem o trabalho docente no ensino superior privado, especialmente as que regem suas funções e os regimes de trabalho preconizados pela legislação educacional para sua contratação, trazendo, em paralelo, as possibilidades contratuais trazidas pelas normas trabalhistas e civis, de forma a identificar pontos de confluência e inconfluência entre as distintas perspectivas normativas: educacional, de um lado, e trabalhista e civil, de outro. Nessa perspectiva, o artigo, inicialmente, traz o panorama normativo educacional sobre o tema, ao qual se segue o panorama das normas trabalhistas e civis aplicáveis aos docentes. Por derradeiro, traz os resultados da pesquisa, explicitando as confluências e inconfluências encontradas, tendo por foco, um a um, os regimes de trabalho preconizados pela legislação educacional, e, a seguir, os desdobramentos desses enquadramentos em relação ao dever das

instituições de ensino de contratar adequadamente e informar essas contratações corretamente ao MEC. A pesquisa tem natureza exploratória, método indutivo, e utiliza técnica de pesquisa bibliográfica, cingindo-se aos precedentes jurisprudenciais relativos ao tema, no âmbito do STF e do TST e à legislação vigente, incluídos os principais atos administrativos normativos relativos a essa legislação.

O artigo **EDUCAÇÃO JURÍDICA: UMA ANÁLISE DOS EXAMES AVALIATIVOS FRENTE AS DIRETRIZES NACIONAIS CURRICULARES**, de autoria de Carina Deolinda da Silva Lopes e Franceli Bianquin Grigoletto Papalia, visa analisar como a educação jurídica está sendo observada a partir dos exames avaliativos frente às Diretrizes Nacionais Curriculares e ao Ministério da Educação. Destaca que é importante verificar a forma como os cursos superiores estão sendo exigidos do ponto de vista avaliativo e como isso reflete no ensino superior, que ainda precisa dar ênfase na observância das Diretrizes Nacionais Curriculares, principalmente em relação a formação integral do discente e as formas de avaliação, avisando a verificação de sua aprendizagem e formação em sua completude. O objetivo primordial do artigo consiste em chamar a reflexão a respeito dos Cursos de Direito e a entrega da prestação educacional frente as formas de avaliar o ensino como um todo, para além do campo sala de aula. A pesquisa é fundamentada com base em análise bibliográfica e documental, com apresentação de dados descritivos, sendo o método dedutivo. Em conclusão, verificou que a partir do desenvolvimento e observância da resolução do MEC e das diretrizes curriculares tem ocorrido o desapego ao positivismo e a observância do indivíduo como centro da formação jurídica Humanista e menos procedimentalista.

O artigo **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 109 DE 2021: METODOLOGIAS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, de autoria de Renata Pereira Barreto, tem por objetivo entender a necessidade de formas metodológicas válidas que traduzam a interdisciplinaridade entre o Direito e as Políticas Públicas, de forma sistemática e organizada, para que contribuam com a construção de conceitos e ideias, utilizando a abordagem metodológica da revisão bibliográfica. Destaca que, no Brasil, a modernização da Gestão Pública tem trazido, além dos conceitos da administração gerencial, culturas que visam maior eficiência, como a transparência e foco nos resultados, que tem sido o alvo de atuação no setor. Ressalta que, nesse sentido, dentre as transformações legislativas, a Emenda Constitucional nº 109 de 2021 representa um marco legislativo significativo ao acrescentar o §16 ao art.37 da Carta Magna e exigir dos órgãos e entidades da administração pública a avaliação das políticas. Pontual que ainda diante da relação existente, porém, questionada do Direito e Políticas Públicas, o que se busca são formas de metodologia de análise e avaliação que inter-relacionem essas duas áreas intrínsecas, que são vistas por ciências classificadas de formas distintas, da ciência jurídica e política e que precisa de uma metodologia que traduza,

em especial, a avaliação das políticas públicas a partir da modelagem jurídica. Considera, ao final, que, diante das exigências legais de análise e avaliação e não só isso, mas os resultados como forma de fundamentação das tomadas de decisão, a utilização de metodologias já existentes e aplicáveis com as devidas flexibilizações necessárias representam uma forma mais razoável de proceder com a avaliação, apontando, inclusive, técnicas em utilização que podem ser aplicadas na prática.

O artigo O DIREITO AO REFORÇO ESCOLAR E O DIREITO DA PERSONALIDADE, de autoria de Ivan Dias da Motta e Giovanna Christina Moreli Alcantara da Silva, destaca inicialmente que a educação está prevista na Constituição Federal brasileira, sendo um direito fundamental, essencial e necessário para garantir o desenvolvimento da personalidade dos indivíduos, em especial para crianças e adolescentes. Aponta que, por isso, o Estado deve garantir o acesso a uma educação igualitária, gratuita e irrestrita, para evitar os prejuízos educacionais. Indaga: As políticas públicas são as respostas do poder público para conseguir atender as necessidades da sociedade? As políticas públicas educacionais são as ferramentas necessárias para estabelecer a garantia de direitos educacionais? O reforço escolar é uma política pública eficiente para efetivar o processo de aprendizagem importante aos alunos? Para enfrentar os problemas realizou um estudo exploratório bibliográfico e através de uma pesquisa quantitativa, utilizando o método dedutivo, considerando as informações disponíveis nas bases de dados eletrônicas essenciais para a nossa sociedade para tentar entender se as necessidades educacionais dos alunos estão sendo atendidas com o reforço escolar e de forma a possibilitar a proteção dos direitos educacionais dos alunos em idade escolar.

O artigo PROJETO “EDUCADIGI”: ESTRATÉGIAS DE INCLUSÃO, EDUCAÇÃO E CAPACITAÇÃO DIGITAL PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO MÉDIO, de autoria de José Luiz de Moura Faleiros Júnior, Luiz Felipe de Freitas Cordeiro e Richard Henrique Domingos, apresenta as linhas essenciais do projeto “EducaDigi”, desenvolvido a partir das premissas da Política Nacional de Educação Digital (Lei nº 14.533/2023), especialmente a partir dos eixos da inclusão digital e da educação digital, com foco no desenvolvimento de competências digitais para estudantes do ensino médio. Trabalha com a hipótese de fomentar, por aprendizagem gamificada, personalizada e adaptável, o pensamento crítico e o acesso à informação de modo criativo e equilibrado, em sintonia com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para a redução de assimetrias pedagógicas identificadas pelo legislador por ocasião da promulgação da política nacional. Tem por objetivo geral viabilizar o cumprimento da citada lei e como objetivos específicos ampliar a inclusão digital pelo engajamento de estudantes, individualizando a assimilação de conteúdo pedagógico a partir do aprendizado adaptativo, e ampliar o rol de competências digitais. A

pesquisa é levada a efeito a partir da prototipagem de um mínimo produto viável, a ser estruturado pela coleta de subsídios em pesquisa baseada no método indutivo.

O artigo REPENSANDO AS METODOLOGIAS ATIVAS NO ENSINO JURÍDICO: O DOMÍNIO TEXTUAL COMO PARÂMETRO ESSENCIAL, de autoria de Jean Carlos Dias e Geraldo Magela Pinto de Souza Júnior, examina a importância da leitura como base para o desenvolvimento das competências e habilidades para os profissionais do Direito. Começa apontando os conceitos de competências e habilidades para, em cotejo com as diretrizes curriculares dos cursos de Direito do Brasil, apontar que qualquer metodologia aplicada no ensino jurídico deve enfatizar a importância do texto escrito e, portanto, da leitura para a prática jurídica. Especialmente aquelas classificadas como metodologias ativas, as quais parecem afastar os alunos da leitura. O trabalho segue, pois, aprofundando o tema a partir de estudos das neurociências cognitivas e comportamentais, onde explica que o ato de ler não é uma habilidade pronta, que, portanto, é papel das instituições de ensino desenvolvê-la como um domínio essencial tanto no desenvolvimento profissional quanto pessoal do jurista. Por fim, o trabalho termina justificando o domínio textual como parâmetro essencial na construção de projetos e demonstrando que, mesmo metodologias ativas podem inserir a leitura para aproximar o aluno do aprendizado jurídico.

Após mais aproximadamente três horas de apresentações e debates profícuos, foram encerrados os trabalhos do grupo, com congratulações recíprocas.

Carlos André Birnfeld

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Horácio Wanderlei Rodrigues

Associação Brasileira de Ensino do Direito - ABEDi

Vivian de Almeida Gregori Torres

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul - UFMS

METÓDO DE ENSINO CLÍNICO: AVANÇOS E DESAFIOS DO 1º PROGRAMA DE RESIDÊNCIA CLÍNICA JURÍDICA PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

CLINICAL TEACHING METHOD: ADVANCES AND CHALLENGES OF THE 1ST LEGAL CLINICAL RESIDENCY PROGRAM FOR INDIGENOUS PEOPLE AND QUILOMBOLAS

Sofia Sewnarine Negrão ¹
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro ²

Resumo

Pelo acúmulo de experiências abrigadas pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará, a Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA) passou a executar com ineditismo o 1º Programa de Residência Clínica Jurídica para Indígenas e Quilombolas, que tem por finalidade apoiar a qualificação do(a) graduado(a) indígena e/ou quilombola e sua inserção no mercado de trabalho, a partir das atividades desenvolvidas pela CIDHA voltadas para questões ora acadêmicas, com intercâmbio e vivência de ideias, e ora profissionais, como consultorias e assessorias em casos com repercussão na sociedade local. Por esta razão, o presente artigo tem como objetivo avaliar os resultados referentes aos semestres de atividades práticas realizadas no Programa de Residência, a fim de indicar os principais avanços e desafios do ensino clínico voltado para o público indígena e quilombola. Para isso, a técnica de pesquisa de campo utilizada foi a aplicação de questionário, para que os Residentes pudessem autoavaliar suas atividades durante o percurso e finalização. Com os dados obtidos, conclui-se que os Residentes têm conseguido desenvolver as competências e habilidades, referentes ao método de ensino clínico, mas enfrentaram desafios ao seu percurso, tais como as dificuldades inerentes ao sistema de ensino remoto, como será ressaltado.

Palavras-chave: Ensino clínico, Residência jurídica, Indígenas e quilombolas, Clínica de direitos humanos da amazônia, Pesquisa de campo

Abstract/Resumen/Résumé

As a result of accumulation experiences at the Federal University of Pará's Postgraduate Law Program, the Amazon Human Rights Clinic (CIDHA) has launched the first ever Legal Clinic Residency Program for Indigenous People and Quilombolas, The aim of this program is to support the qualification of indigenous and/or quilombola graduates and their integration into the job market, based on activities developed by CIDHA that focus on academic issues,

¹ Graduada e Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará, ex bolsista e voluntária da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia.

² Doutora em Direito pela Universidade Federal do Pará, pesquisadora da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (UFPA), visiting scholar da McGill University, Montreal (2022) e Washington College of Law (2010).

with the exchange and experience of ideas, and professional issues, such as consultancy and advice on cases that have repercussions for local society. For this reason, this article aims to evaluate the results of the six months of practical activities carried out in the Residency Program, in order to indicate the main advances and challenges of clinical teaching focused on the indigenous and quilombola public. To this end, the field research technique used was the application of a questionnaire, so that the Residents could self-assess their activities during the course and at the end. From the data obtained, it can be concluded that the residents have managed to develop the competencies and skills related to the clinical teaching method, but they face challenges along the way, such as the difficulties inherent in the remote teaching system, as will be emphasized below.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Clinical teaching, Legal residency, Indigenous and quilombolas, Amazon human rights clinic, Field research

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Pará (UFPA) adota ações afirmativas por meio de Processos Seletivos Especiais desde 2010, destinados à seleção diferenciada de candidatos(as) indígenas e quilombolas. Trata-se de vagas reservadas (suplementares) para candidatos(as) dessas representações, que se encontram em condição de vulnerabilidade social e que não tenham sido admitidos anteriormente em curso superior. Desde então, esses processos de concessão de vagas vêm sendo ampliados na Universidade, atingindo também Programas de Pós-Graduação, dentre eles o de Direito.

O Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Pará (PPGD/UFPA) criado em 1984, tornou-se o maior centro de pesquisa em Direito da Amazônia e também se tornou um dos precursores das ações afirmativas implementadas no âmbito da UFPA ao dar seguimento aos processos seletivos especiais.

O PPGD/UFPA conta com significativa experiência na área de intercâmbio acadêmico, razão pela qual em 2011, com o apoio da Fundação Ford, o PPGD/UFPA criou o Laboratório em Direitos Humanos, com a finalidade associar a pesquisa da Pós-Graduação à extensão acadêmica, desenvolvendo atividades que potencializem a pesquisa empírica e criem um ambiente privilegiado de informação e apoio à efetividade dos Direitos Humanos. No âmbito do Laboratório, se estabeleceram a Clínica de Direitos Humanos da Amazônia e o Centro Interdisciplinar em Direitos Humanos.

A Clínica de Direitos Humanos da Amazônia também está alinhada a políticas de ações afirmativas da UFPA e se consolidou no cenário nacional como referência para a educação clínica no ensino jurídico, devido a expansão das suas ações; avaliação que é feita em relação aos egressos e a significativa consolidação e ampliação de parcerias. Com as novas ações e parcerias firmadas, tornou-se possível oferecer 1º Programa de Residência Jurídica dentro de uma Clínica de Direitos Humanos em 2015. O interesse institucional da Clínica em criar seu Programa de Residência tornou-se real com a Fundação Ford e, em 2019, houve ampliação de tal Programa, com apoio também da *Climate and Land Use Alliance* (CLUA).

Diante da caracterização do cenário de acesso e permanência dos indígenas nas universidades e pelo acúmulo de experiências abrigadas pelo PPGD/UFPA, a CIDHA passou a executar o inédito 1º Programa de Residência Clínica Jurídica para Indígenas e Quilombolas, que tem por finalidade apoiar a qualificação do bacharel em Direito e do(a) jovem advogado(a) indígena e/ou quilombola e sua inserção no mercado de trabalho, a partir

das atividades desenvolvidas pela CIDHA voltadas para questões ora acadêmicas, com intercâmbio e vivência de ideias, e ora profissionais, como consultorias e assessorias em casos com repercussão na sociedade local.

O mencionado Programa de Residência Clínica Jurídica é objeto do presente artigo, o qual será apresentado identificando a *expertise* adotada pela Clínica de Direitos Humanos da Amazônia da Universidade Federal do Pará, por meio da metodologia clínica em suas atividades, que a credenciaram para adoção de um Programa de Residência, voltado exclusivamente para indígenas e quilombolas. Por fim, o artigo traz o resultado da coleta e análise de dados obtidos, por meio da aplicação de questionários aos próprios residentes, a fim de identificar como o Programa de Residência auxiliou na formação e qualificação.

2. CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA AMAZÔNIA E SUAS AÇÕES AFIRMATIVAS EM EXPANSÃO

Após 11 anos de funcionamento, a CIDHA se fortalece enquanto um espaço de extensão, pesquisa e ensino do Programa de Pós-Graduação em Direito, que adota a metodologia da educação clínica para ensinar o Direito em casos de violações de Direitos Humanos e oferece um Programa de Residência Jurídica para jovens advogadas e advogados, recém graduados, além de possuir vagas regulares de estágio para discentes da Graduação e da Pós-Graduação.

A Clínica iniciou suas atividades com eixo fundamental direcionado a questões socioambientais rurais e de intervenção na seara do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Após o aumento do corpo docente, as atividades foram expandidas para temas relevantes ao Estado do Pará, o qual figura em primeiro lugar quando se trata de conflitos fundiários e uso de mão-de-obra escrava.

Em novas ações, a Clínica firma parcerias com outros entes, com o intuito de realizar o intercâmbio de experiências e de práticas para a proteção dos Direitos Humanos. Como exemplo de parcerias de sucesso, tem-se as realizadas com a Prefeitura Municipal de Belém, o Ministério Público do Estado e Federal e a Defensoria Pública do Estado, por meio da atuação em casos de interesse público, que também apresentam-se como ferramenta pedagógica para o ensino do Direito.

Conforme orienta os regramentos da UFPA, a Clínica atua a partir de intervenções, cuja metodologia de ação está construída em um tripé articulado, com atividades voltadas

para promoção dos Direitos Humanos, com cursos de capacitação, pesquisas científicas e publicação de materiais de treinamento e manuais informativos.

As ações também estão voltadas para proteção de direitos, com a criação e manutenção de banco de dados de jurisprudências, legislação nacional e tratados internacionais sobre Direitos Humanos, com possibilidade de oferecer consultoria para entidades governamentais e não governamentais na criação e no desenvolvimento dos programas e projetos afetos as temáticas da Clínica e com publicação de estudos e propostas para defesa dos Direitos Humanos. E, por fim, com ações relacionadas à prevenção de violações e reparação de direitos, por meio da consultoria e advocacia perante órgãos administrativos e jurisdicionais nacionais e internacionais.

As ações da Clínica estão fundamentadas em casos concretos e hipotéticos. Em casos reais, são priorizados aqueles considerados paradigmáticos, em que haja promoção do interesse público e afetem negativamente a proteção dos Direitos Humanos, levando em consideração os seguintes critérios: promoção do interesse público, violação dos Direitos Humanos, novidade do caso, viabilidade jurídica, condição econômica da vítima e experiência obtida pelos estudantes. Os casos hipotéticos, são objeto de intervenção da área internacional da CIDHA e se baseiam nos estudos preparatórios para simulados.

Os casos reais são apresentados à Clínica enquanto demandas de instituições públicas ou privadas, as quais são parceiras, mediante a formalização de Termo de Cooperação ou Convênio de Cooperação, nesse último caso, quando houver repasse de recursos financeiros.

As atividades de consultoria e de assessoria a tais instituições sempre correspondem a uma contrapartida para a Clínica, a qual atua nos casos reais desses entes, a fim de garantir uma formação diferenciada de recursos humanos, mas ao mesmo tempo permitir a sustentabilidade de suas atividades. Nesse sentido, os parceiros contribuem com bolsas de iniciação científica e de pesquisa, as quais são destinadas aos discentes, bem como despesas com passagens e diárias, para execução das ações, quando necessário.

As demandas dos parceiros são apresentadas e um estudo sobre sua viabilidade e os critérios para caracterização de um caso paradigmático são analisados pelo docente e seu grupo de atuação.

Regra geral, com a demanda apresentada e, após o estudo da sua viabilidade, com emissão do respectivo parecer, o docente e seu grupo de atuação, realizam pesquisas interdisciplinares sobre os temas que o caso apresenta e seguem seu estudo com pesquisadores, que fazem parte da Clínica e/ou de pesquisadores convidados.

A finalidade das pesquisas é levantar material doutrinário, legislativo e jurisprudencial sobre a demanda, de modo a subsidiar a forma de intervenção da Clínica apoiada no tripé articulado mencionado anteriormente.

Com a definição das atividades a serem implementadas, é construído um planejamento, que passa a integrar o plano de trabalho dos discentes, sejam voluntários ou bolsistas, com a definição de tarefas e prazos. Nesse momento, as equipes são formadas, sempre buscando integrar os discentes da Pós-Graduação, com os da Graduação, bem como os discentes com mais tempo de Clínica e aqueles que iniciam sua formação. A definição das equipes de trabalho também leva em consideração a complexidade das tarefas e os interesses dos participantes para a fixação dos seus responsáveis.

O planejamento envolve além das atividades de pesquisas, todas as etapas do trabalho até a entrega do produto final exigido pelo ente parceiro.

Em relação as atividades de proteção de direitos, instrumentais de trabalho são criados de forma a auxiliar os discentes no desenvolvimento das tarefas, garantindo maior autonomia e segurança, como na criação e manutenção de banco de dados. No entanto, quando a demanda exige ações de reparação de direitos, o planejamento envolve atividades mais complexas e que requerem supervisão específica dos docentes. Os discentes devem ser preparados para várias etapas, como: realizar a oitiva e escuta das vítimas; ter contato e dialogar com as instituições envolvidas nos casos, como movimentos sociais e organizações não-governamentais; ter aulas teóricas sobre confidencialidade, sigilo e proteção pessoal, em casos que tenham grande repercussão social; ter aulas práticas sobre levantamento de provas e oitivas de testemunhas; para enfim, iniciar o processo de elaboração das peças processuais ou extrajudiciais correspondentes.

Diante das diferentes atividades desempenhadas pela Clínica, ela sempre privilegiou não apenas em atuar em demandas que envolvam interesse público, cujas vítimas e/ou familiares façam parte de grupos vulnerabilizados, mas seu processo de ingresso para bolsistas e voluntária(o)s também privilegia discentes, que não podem participar de outros processos seletivos em condições de igualdade com outros grupos de discentes.

3. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA CLÍNICA PARA INDÍGENAS E QUILOMBOLAS: DO INEDITISMO À VIRTUALIZAÇÃO

A educação jurídica brasileira tem sido objeto de muitas críticas quanto ao seu permanente conservadorismo metodológico e as clínicas jurídicas buscam, entre outras

finalidades, permitir experiências que possam tanto qualificar, quanto diversificar as modalidades formativas até aqui praticadas.

Nessa esteira, a Clínica do PPGD/UFPA é capaz de lidar com demandas de alta complexidade – estruturantes ou litígios estratégicos – normalmente relacionadas à necessidade de alguma modificação nas regras em sociedade, seja por política pública, seja por mobilização social, com parcerias da sociedade civil ou, com atuação seja pelo judiciário, nacional e internacional.

Diante da caracterização desse espaço privilegiado de ensino, convém mencionar sua importância na formação de juristas e lideranças indígenas e quilombolas, que advém de uma formação jurídica tradicional, que certamente não contemplou a diversidade étnica.

De fato, percebe-se uma mudança de acesso ao ensino superior, com a Lei nº 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas e com as Portarias da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), como a Portaria nº 742/PRES, de 01 de agosto de 2007, para inclusão dos Povos Indígenas no Programa Universidade Para Todos (Prouni), criado em 2005.

Verifica-se, portanto, que após o incentivo do ingresso de indígenas, quilombolas, negros, deve-se também incentivar um movimento de conhecimento pluriversitário, onde os Povos Indígenas serão os protagonistas da formulação do Direito dos Povos Indígenas nas Faculdades e Programas de Pós-Graduação.

Esse movimento pluriversitário decorre da insuficiência de programas públicos de formação jurídica diferenciados para indígenas e quilombolas. E, mais ainda, pela ausência de programas públicos voltados para os egressos indígenas e quilombolas.

Sob esse viés, tem-se a execução do 1º Programa de Residência Clínica Jurídica para Indígenas e Quilombolas, treinamento acadêmico, profissional e prático para graduados em Direito indígenas e quilombolas, com o objetivo de aumentar as habilidades e capacidades de pesquisa, advocacia e contencioso para responder às violações de direitos humanos e questões ambientais que afetam suas comunidades.

O Programa de Residência mais recente ofertou 11 vagas para recém graduados em Direito indígenas e quilombolas, 1 vaga para Pós-Doutorando indígena, 1 vaga para monitor de Residência e 1 vaga para docente indígena visitante.

Soma-se ao Programa de Residência, o Processo Seletivo Especial (PSE), que também passa a compor o programa de políticas afirmativas do PPGD/UFPA. Trata-se também da 1ª seleção do PPGD para o Curso de Mestrado, com 11 vagas, que contempla pessoas quilombolas, até então a atenção estava concentrada nos povos indígenas. A ampliação foi de

extrema importância em termos de política, uma vez que desde 2012, o Curso de Graduação em Direito vem formado pessoas quilombolas.

Esse PSE, aliado as demais atividades do Projeto “Diversidade Étnico-racial no Ensino Superior”, apoiado pela Fundação Ford e *Climate and Land Use Alliance*, executado no âmbito da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia/PPGD, possibilitam ao PPGD executar o maior programa de ações afirmativas da UFPA, até então.

Ademais, convém destacar que quando da elaboração da proposta de residência, havia expectativa que os mestrandos e residentes seriam domiciliados em comunidades próximas ao *campus* da UFPA, onde o projeto seria executado, gerando a necessidade de mudança de residência.

Contudo, devido a pandemia, em 21 de agosto de 2020, a UFPA aprovou, em reunião extraordinária, a implementação do Ensino Remoto Emergencial em diferentes níveis de ensino para os cursos ofertados pela Universidade Federal do Pará, por meio da Resolução nº 5294/2020.

Diante da decisão que se apresentara indefinida, houve a necessidade de redimensionar o projeto, para adaptá-lo ao sistema remoto. Com as atividades remotas, vários/as Residentes são oriundos de diferentes regiões do país, sendo: Pará (02), Maranhão (03), Mato Grosso (01), Roraima (01), Amazonas (02), Rio Grande do Sul (01) e Mato Grosso do Sul (01).

3.1 VIRTUALIZAÇÃO DA RESIDÊNCIA CLÍNICA

Por um lado, as atividades remotas apresentaram-se como uma excelente oportunidade de qualificação à distância para integrantes de comunidades indígenas e quilombolas de todo o Brasil e, por outro, transformar um projeto de ensino, pesquisa e extensão em atividade remota foi desafiador.

As atividades, que foram planejadas para o Programa de Residência, sofreram adaptações devido a suspensão das atividades presenciais na UFPA. Os processos seletivos, por exemplo, foram realizados remotamente em função da pandemia da COVID 19, as atividades dos/as residentes ocorreram de forma integralmente remotas. No entanto, tal modificação possibilitou o remanejamento dos valores alocados inicialmente para instalação na cidade, sede da Universidade. Logo, aumentou-se também o número de vagas ofertadas na Residência, com ampliação na concessão de bolsas.

Ademais, as atividades remotas para grupos etnicamente diferenciados exigiram compra de computadores, modelo *notebook*, para todos(as) os(as) cursistas que apresentam a necessidade, pois muitos participavam das atividades pelo uso exclusivo do celular.

Outra readequação foi realizada, pois tendo em vista o não preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas ofertadas no primeiro edital da Residência Clínica, devido à critérios técnicos, procedeu-se a um novo Edital de Residência, mais adequado a realidade dos(as) candidatos(as) indígenas e quilombolas.

3.2 O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA CLÍNICA EM PARTES

Os candidatos/as selecionados iniciaram o Programa de Residência Jurídica com os 3 primeiros meses de estágio voltados para o planejamento das atividades de formação, bem como levantamento dos casos de atuação e acompanhamento da(o)s residentes.

A Residência está dividida entre parte teórica e parte prática. A primeira parte é voltada para capacitação profissional e acadêmica da(o)s residentes em módulos, levando em consideração as expertises da CIDHA para área agroambiental e internacional.

A prática jurídica consiste na participação da(o)s residentes no estudo e elaboração de peças jurídicas (iniciais, memoriais, *amicus curiae*, representações, etc), fictícias ou não, em articulação com os projetos da Clínica nas áreas agroambiental e internacional e pelas instituições parceiras que buscam na CIDHA assessoria e consultoria especializada em casos complexos envolvendo direitos indígenas e quilombolas.

A parte prática é desenvolvida obedecendo a metodologia da educação clínica mencionada anteriormente, podendo também ser ajustável diante da complexidade e das demandas que os próprios residentes podem apresentar.

O Programa de Residência Clínica Jurídica inclui as seguintes atividades pedagógicas: (1) estudos em seminários; (2) reuniões individuais; (3) desenvolvimento das atividades práticas com os clientes (movimentos sociais, organizações governamentais ou não governamentais, vítimas); (4) treinamento especializado numa área.

Os estudos em seminários visam fazer uma revisão da literatura sobre o tema que envolverá o caso a ser enfrentado pela(o)s Residentes. Ele pressupõe atividades de pesquisa dirigida. O estudo pode ser feito juntamente com outros especialistas na área, a partir de um debate multidisciplinar, se for pertinente. O contato com profissionais da área permite não somente um conhecimento aprofundado sobre o assunto, mas também sobre a ética profissional que envolve o caso.

Mediante a revisão de literatura e o contato com entidades e profissionais da área, foi feito o planejamento das ações concretas frente a demanda real ou hipotética definida pela Clínica, onde são definidos os Residentes responsáveis por cada atividade voltada a um objetivo a ser alcançado e o desenvolvimento de habilidades exigidas para a execução das tarefas. A partir daqui, as reuniões com os discentes são individuais e/ou em grupos, levando em consideração a atividade sobre sua responsabilidade.

À medida em que a(o) Residente executa as ações planejadas, destacadas para ela(e), com base em seu interesse e habilidades reveladas durante o seminário de revisão de literatura, ela(e) também irá diagnosticar problemas, escrever material de pesquisa, de jurisprudência e peças processuais, permitindo avaliação e supervisão das atividades pelos docentes, que são desenvolvidas de forma autônoma pela(o) Residente.

A(o)s Residentes são capacitados para: registrar informações específicas sobre o caso, receber e registrar documentos sobre o caso, elaborar questões esclarecedoras para a formulação da tese e argumentos jurídicos, bem como a definição da estratégia de litígio.

As peças jurídicas e/ou administrativa produzidas para as soluções dos litígios devem ser apresentadas de forma a identificar a estratégia jurídico-política e como demanda será resolvida, após um diagnóstico consolidado. As soluções são formuladas pela(o) Residente, fazendo com que ela(e) de fato seja protagonista do seu próprio conhecimento, recebendo orientação dos docentes. A partir disso, as etapas executadas são feitas sob a supervisão do docente, com a ciência da organização parceira.

4. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PELA(O)S RESIDENTES

A(o)s Residentes selecionados de várias regiões do Brasil iniciaram as atividades por meio da modalidade telepresencial, o que exigiu modificações nos Planos de Trabalho e sua adaptação ao período pandêmico e, portanto, acompanhamento das competências e tarefas de forma virtualizada.

Conforme já explanado, o 1º Programa de Residência Clínica Jurídica para Indígenas e Quilombolas da UFPA é inovador e diante das novas formatações do projeto de Residência, as avaliações dos resultados referentes ao primeiro e segundo período de atividades (agosto à outubro de 2021 e de novembro de 2021 à outubro de 2022), que compreende a parte teórica e 1 ano de atividades práticas, são de suma importância para a continuação das atividades e concretização de novos projetos voltados à mesma temática.

Para a avaliação do Programa de Residência Clínica Jurídica, tem-se como base as características do ensino clínico em que, além das avaliações contínuas realizadas pelo docente orientador, o próprio discente também se autoavalia e identifica os principais avanços e desafios enfrentados no percurso.

Neste período identificado entre o ingresso da(o) Residente e as etapas finais, foram submetidos formulários de avaliação aos Residentes, por meio de plataforma *online*, subdivididos em três partes: (1) expectativas iniciais da(o)s Residentes no que tange ao desenvolvimento das atividades; (2) avaliação da parte prática, sobre suas competências e habilidades de forma específica; e (3) por último, informações gerais sobre os principais desafios enfrentados no Programa de Residência.

Em relação a avaliação da parte prática, levou-se em consideração a especificação de cada grupo de atuação em que (a)o Residente realiza suas atividades, para que fossem identificadas as peculiaridades de execução do Plano de Trabalho, o formato das atividades e as produções técnicas pertinentes.

Conforme já mencionado, para possibilitar o desempenho das atividades e considerando as problemáticas inerentes ao ensino remoto em meio ao período pandêmico, foram fornecidos equipamentos eletrônicos como mecanismo de estudo e desenvolvimento das atribuições individuais de cada aluno.

Ademais, como forma de suprir as lacunas existentes, em âmbito acadêmico, foram organizadas capacitações acerca dos mecanismos de busca de jurisprudência internacionais (ONU e Sistema e ferramentas de sistematização de dados oriundos das pesquisas, tais como o Excel e mecanismos *online* de compartilhamento de dados.e pesquisas.

O programa voltado ao desenvolvimento de competências e habilidades que envolviam a conciliação de atividades, realização de treinamentos e produções técnicas contou com os respectivos projetos prático-jurídicos: 1) Uso do Mercúrio na Amazônia coordenado pela Profa. Cristina Terezo (UFPA) e Pela Profa. Silvia Loureiro (Universidade do Estado do Amazona -UEA); 2) Uso de Saberes Tradicionais para a cura de doenças coordenado pela Profa. Cristina Terezo (UFPA) e Pela Profa. Silvia Loureiro (UEA); 3) Uso do Carbono coordenado pela Profa. Lise Tupiassu (UFPA); 4) Litígio Estratégico Internacional, sob orientação da Profa. Cristina Terezo; 5) Observatório Quilombola, coordenado pelo Prof. Girolamo Treccani (UFPA); 6) Gerando Jurisprudência Favorável aos Povos e Comunidades Tradicionais no Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Jurisprudência Socioambiental Positiva (JUSP), coordenado pelos Prof. Girolamo Treccani e José Benatti (UFPA);

Após a apresentação de cada projeto, suas finalidades e metodologias de trabalho, os residentes puderam escolher de forma livre 02 (dois) ou mais projetos para desenvolver o trabalho de forma concomitante e em grupo. Tais escolhas foram de discricionariedade dos alunos (critérios próprios de afinidade com a temática), desde que pudessem conciliar as atividades que escolhessem com os cronogramas previstos no plano de trabalho.

Portanto, o espaço amostral de cada pergunta do questionário levou em conta a quantidade de grupos de atuação em que a(o) Residente participava e a necessidade de respostas específicas em acordo com cada Plano de Trabalho executado. Por esta razão, a porcentagem referida nos resultados indica o número de respostas obtidas em cada pergunta, a depender da quantidade de grupos de atuação que tenham atuado.

A fim de comparar os resultados obtidos em relação às perguntas objetivas, a seguir, a Tabela 1 demonstra um quadro das porcentagens referentes às respostas sobre os avanços, habilidades e competências desenvolvidas pelos residentes ao longo do programa.

QUADRO 1. Tabela Comparativa

PERGUNTAS	RESPOSTAS DE 11 RESIDENTES
Atendimento das expectativas com relação ao Programa de Residência	Totalmente: 51,3 % Quase totalmente: 58,7 %
Competências: capacidade de relacionar teoria com a prática	Destacaram êxito: 91,7 %
Capacidade de resolução de problemas	Conseguiram desenvolver: 91,7 %
Desenvolvimento da escrita	Conseguiram realizar a escrita: 79,17 %
Desenvolvimento das atividades em grupo	Conseguiram trabalhar em grupo: 83,3 %
Busca de jurisprudência	Conseguiram executar a atividade: 79,16 % Tiveram dificuldades: 12,5 % Não conseguiram: 8,3 %
Exercício da autonomia para o desenvolvimento das atividades de forma independente	Conseguiram exercer a habilidade: 83,3%
Avanços na oratória	Conseguiram exercer a habilidade: 91,7 %
Avanços no exercício da liderança	Conseguiram exercer a habilidade: 79,17 %

Fonte: elaboração própria (2022)

Toda(o)s a(o)s Residentes relataram avanços significativos no desenvolvimento de habilidades. Dentre os principais avanços sentidos por cada Residente durante a realização das atividades práticas, os residentes elegeram i) maior capacidade de resolução do problema; ii) pesquisa de jurisprudência internacional e doméstica; iii) maior capacidade investigativa e iv) maior sensibilidade/ conscientização para a justiça social.

As opções mencionadas pelos participantes revelam os impactos positivos do contato com casos reais e a análise técnica como mecanismo de solução das problemáticas selecionadas atreladas ao conhecimento adquirido nos módulos iniciais que proporcionaram o aprofundamento bibliográfico e teórico (UIAGUMEAREU, 2023).

Outra habilidade, a autonomia para o desenvolvimento das atividades de forma independente, também obteve destaque, dentre os quais, 83,3% (oitenta e três virgula três por cento) conseguiram exercer a habilidade.

Também foram abordadas questões acerca do desenvolvimento da habilidade de liderança e oratória durante a realização das atividades propostas. Como resultado, 91.7% (noventa e um vírgula sete por cento) dos participantes obtiveram aproveitamento máximo no desempenho.

O exercício da oratória foi considerado propício ao ambiente em que eram realizadas as atividades práticas, pois a necessidade de grande comunicação entre os integrantes durante as reuniões, discussões e debates acerca das temáticas abordadas e até mesmo na apresentação dos resultados das pesquisas, tornou viável o seu desenvolvimento (GONÇALVES, 2023).

Acerca dos principais desafios, a(o)s Residentes relataram as peculiaridades inerentes às atividades do ensino remoto e aprendizado de forma virtual. Além disso, também foram relatadas questões acerca das dificuldades para a busca de jurisprudência nas plataformas domésticas dos tribunais brasileiros e nas plataformas internacionais, referentes às jurisprudências dos Sistemas Internacionais de Proteção de Direitos Humanos.

A escrita jurídica também foi apresentada como um desafio, visto que embora houvesse a necessidade de estruturação da argumentação formal e desenvolvimento de argumentos direcionados ao litígio estratégico, os residentes não contaram com experiências prévias e trabalharam para desenvolver tais competências e habilidades durante a prática das referidas atividades.

Os produtos dos projetos supracitados envolveram a produção de material técnico, minutas legislativas, apresentação de peticionamento contendo denúncias de violações de direitos humanos em organismos internacionais globais e regionais.

Dentre os resultados alcançados, a(o)s residentes puderam apresentar e discutir sobre proposta de Minuta Legislativa para a Regulamentação da Convenção de Minamata no Brasil, desenvolvida por meio do projeto prático-jurídico intitulado “Uso do mercúrio na Amazônia” e apresentada pela Rede Amazônica de Clínicas de Direitos Humanos.

Ademais, com o fim do período emergencial e de calamidade pública decorrente da pandemia, alguns residentes puderam realizar visita *in loco* e entrar em contato as vítimas e pessoas afetadas por violações de direitos humanos. Como exemplo, a residente Priscila Aroucha realizou viagem à comunidade de São Domingos Sávio, no Amazonas para tratar de grave violação ocorrida em 2009 (PINHEIRO, 2023).

Ao final, com o intuito de realizar o encerramento das atividades dos residentes da 1ª edição do Programa de Residência, foi promovido o evento “Diversidade Étnico-Racial no Ensino Superior”, realizado entre os dias 01 e 02 de fevereiro de 2023, no Instituto de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Pará – UFPA e também foi transmitido de forma virtual pela plataforma *Google Meet*, o que expandiu o alcance do evento em nível nacional e internacional.

Com a finalidade de expor para a comunidade acadêmica as atividades desenvolvidas na residência clínica, estiveram presentes representantes de diversos institutos da Universidade, docentes de outras faculdades, bem como representantes do Ministério dos Povos Indígenas e do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

Na oportunidade, a(o)s residentes apresentaram os resultados de suas atividades realizadas por meio de exposição oral de seus resultados e desafios, visto que atuaram em mais de um projeto prático-jurídico com diferentes áreas de incidência, o que oportunizou a interação em diversas áreas jurídicas e formação interdisciplinar.

O evento culminou com o encerramento do 1º Programa de Residência Clínica Jurídica para Indígenas e Quilombolas e contou com a cerimônia de conclusão das atividades de todos os residentes participantes e o efetivo recebimento do certificado de conclusão do programa.

Em aspectos gerais, o pioneirismo e inovação da residência voltada aos povos indígenas e quilombolas garantiu efeitos positivos aos residentes, o que pode ser observado por meio de suas produções acadêmicas onde mencionaram, por meio de seus relatos, a importância da referida ação afirmativa para o aprimoramento de suas atividades profissionais:

A participação no primeiro Programa de Residência Clínica Jurídica para Indígenas e Quilombolas não poderia ter sido melhor. Além das contribuições já listadas, das principais mudanças e benefícios, como o aprimoramento do conhecimento nas

áreas de direitos ambientais, constitucionais, humanos e internacionais, convém mencionar o meu crescimento pessoal como profissional e liderança indígena, assim como ser humano (GONÇALVES, 2023).

Conforme relatado pelo residente, o método de ensino clínico é mecanismo capaz de promover o empoderamento dos povos indígenas e quilombolas para a resolução de problemas complexos em suas coletividades; é ferramenta viável para a promoção de direitos humanos, auxílio na construção de políticas públicas e reparação de direitos violados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O 1º Programa de Residência Clínica Jurídica para Indígenas e Quilombolas, executado pela CIDHA, com o objetivo de possibilitar treinamento acadêmico, profissional e prático para graduados em Direito indígenas e quilombolas, tem inovado ao incentivar que os próprios indígenas e quilombolas sejam protagonistas do processo de produção do conhecimento e de impactos positivos na busca por proteção de direitos humanos.

O estímulo do conhecimento denominado como pluriversitário se tornou o principal objetivo do Programa de Residência fomentado pelas fundações de apoio e, como resultado da metodologia clínicas de ensino, a(o)s residentes obtiveram avanços significativos em suas formações.

Os resultados das respostas avaliativas acerca da condução do Programa pelos próprios Residentes indicaram uma alta porcentagem de adesão ao método de ensino clínico utilizado para o desenvolvimento das atividades, por meio da atuação em casos reais ou demandas específicas.

As atividades de prática foram instrumentos essenciais para o desenvolvimento aprimoramento dos conhecimentos jurídicos, capacidade de resolução de litígios, desenvolvimento de estratégias de resolução dos problemas, bem como o empoderamento durante a atuação em casos concretos, trabalho em grupo e demais competências e habilidades que se tornam diferenciais específicos na formação do egresso dos cursos de Direito.

Por outro lado, as habilidades e competências que mais apresentaram dificuldades em sua realização, foram a de escrita dos documentos objetos das demandas e busca das jurisprudências em geral. Tal dificuldade muito se reputa a formação universitária pregressa que a(o)s Residentes tiveram, algumas delas inclusive descontinuadas, tendo em vista a necessidade de suspensão dos estudos para poder atuar na representação política dos seus povos ou comunidades.

Os avanços alcançados na maioria das habilidades e competências explicitadas na tabela demonstram outra faceta do método de ensino clínico: a avaliação e aprendizado contínuos capazes de fomentar o aprendizado e desenvolvimento rápido do discente que está em contato com atividades práticas e a necessidade de mobilização de instrumentos para a resolução de problemas complexos.

A modalidade telepresencial inerente ao ensino remoto também foi sentida como um obstáculo aos Residentes, pois além da necessidade de adaptação aos novos contornos de ensino e Planos de Trabalho, eles tiveram que desenvolver suas relações interpessoais de trabalho – atividades em grupo e interação acerca das correções de escrita de forma virtual – elementos que atrelados às dificuldades de conexão de *internet* se tornaram obstáculos sensíveis à consecução dos objetivos.

Para além disso, a 2ª edição do Programa de Residência está sendo projetada, para que as atividades clínicas sejam realizadas de modo presencial, a fim de sanar dificuldades inerentes ao modo virtual.

6. REFERÊNCIAS

GONÇALVES, Jovelson. A formação na clínica jurídica para a defesa dos direitos do povo Guarani Kaiowá. *In: MACHADO, Almiros Martins et al (Org.). Indígenas e Quilombolas na UFPA: trajetórias e memórias de luta por direitos.* Rio de Janeiro, Rio books, 2023. p.119-133.

ŁOMOWSKI, Dariusz. **The Legal Clinic: The Idea, Organization, Methodology.** The Legal Clinics Foundation: Warsaw, 2005.

PINHEIRO, Pricila. O antes, o percurso e o aprendizado: um relato sobre a formação clínica na residência jurídica. *In: MACHADO, Almiros Martins et al (Org.). Indígenas e Quilombolas na UFPA: trajetórias e memórias de luta por direitos.* Rio de Janeiro, Rio books, 2023, p. 187-200.

TEREZO, Cristina F. *et al.* **Manual para clínicas jurídicas no Brasil: de onde vem? O que é? Pra que serve? Como funciona?** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

TEREZO, Cristina. Rede Amazônica de Clínicas de Direitos Humanos. *In: SILVA NETO, Nirson Medeiros et al., (Orgs.). Educação clínica em direitos humanos: experiências da rede amazônica de clínicas de direitos humanos.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 9-20. 2016.

TEREZO, Cristina; CAZETTA, Ana Carolina; FONSECA; Maria Eduarda. Clínica de Direitos Humanos da Amazônia: da Institucionalização à sua Expertise em Competições

Internacionais. *In*: TEREZO, Cristina; LAPA, Fernanda; LOUREIRO, Silvia (Org.). **Clínicas jurídicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

TEREZO, Cristina; NEGRÃO, Sofia; BAHIA, Helil. Ensino clínico: lições para sua virtualização. *In*: SMITH, Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira, et. al. (Org.). **Educação Jurídica em tempos de pandemia de covid-19: relatos de vivências e aprendizagens docentes**. Florianópolis: Habitus, 2021, v. 1, p. 259-272.

UIAGUMEAREU, Libério. Indígenas e Quilombolas no Programa de Residência Clínica Jurídica da UFPA: caminhos em busca pela igualdade de direitos. *In*: MACHADO, Almiros Martins *et al* (Org.). **Indígenas e Quilombolas na UFPA: trajetórias e memórias de luta por direitos**. Rio de Janeiro, Rio books, 2023, p. 78-92.